PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°109 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. 0671/2016/DRH, protocolizado sob o n° 469171, datado de 08 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **VALDEIR ALVES**, matrícula n°069527, cargo Pedreiro, efetivo, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes,desta municipalidade, no período de 09 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2015.

3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)
DECRETO N° 12.075 DE 04/04/2016